



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Edição nº 1459

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Edição nº 1459

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1144, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" ao Ilustríssimo Senhor IACI PELAES DOS REIS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o título Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" ao Ilustríssimo Senhor IACI PELAES DOS REIS, pastor que assumiu a presidência da Assembleia de Deus A PIONEIRA, pelos relevantes serviços eclesiásticos prestados à população do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de dezembro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título Mérito Legislativo "Pastor Otoniel Alves de Alencar" ao Ilustríssimo Senhor OTON MIRANDA DE ALENCAR.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o título Mérito Legislativo "Otoniel Alves de Alencar" ao Ilustríssimo Senhor OTON MIRANDA DE ALENCAR, pastor jubilado na presidência da Assembleia de Deus A PIONEIRA, pelos relevantes serviços eclesiásticos prestados à população do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de dezembro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1146, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Professor Doutor MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS REIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Professor Doutor MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS REIS, pela relevância de seus serviços no desenvolvimento da educação, desenvolvidos na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, onde atua como docente na Graduação e pós graduação em História.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de dezembro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadã Amapaense à Senhora MARIA DOCEU PEREIRA GÓES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora MARIA DOCEU PEREIRA GÓES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá para o desenvolvimento da Região Amazônica, com responsabilidade social pautada nos interesses e peculiaridades do território e da sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de dezembro de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

RESOLUÇÕES

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 0223, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina "Rita Ramos" o Plenário II do Departamento das Comissões Técnicas do prédio anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado "Rita Ramos" o Plenário II do Departamento das Comissões Técnicas do prédio anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da placa que identifica o Plenário II do Departamento das Comissões Técnicas correrão por conta da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de dezembro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 7.811, de 15/12/2022 e no DOE/AL nº 1.452, de 15/12/2022.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 0225, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina "Deputado João Queiroga" o Auditório do prédio anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado "Deputado João Queiroga" o auditório do prédio anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da placa que identifica o auditório de que trata o art. 1º correrão por conta da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de dezembro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 7.811, de 15/12/2022 e no DOE/AL nº 1.452, de 15/12/2022.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 0224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina "Lindoval Alcântara" o Plenário I do Departamento das Comissões Técnicas do prédio anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado "Lindoval Alcântara" o Plenário I do Departamento das Comissões Técnicas do prédio anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da placa que identifica o Plenário I do Departamento das Comissões Técnicas correrão por conta da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de dezembro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 7.811, de 15/12/2022 e no DOE/AL nº 1.452, de 15/12/2022.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 0226, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o acesso de ex-deputados e ex-deputadas estaduais nas dependências do Poder Legislativo Estadual do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica garantido o acesso de ex-deputados e ex-deputadas estaduais nas dependências do Poder Legislativo Estadual do Amapá, mediante a apresentação de crachá de identificação, que deverá ser emitido a cada legislatura, mediante requerimento do interessado ou da interessada.

Parágrafo único. O acesso ao plenário pelo ex-parlamentar só será possível se tiver espaço disponível nas cadeiras reservadas para este fim.

Art. 2º Compete à Mesa Diretora da Casa, tomar as providências necessárias para garantir a confecção dos crachás de identificação do ex-parlamentar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de dezembro de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente